



CMU 001756 100 17/07/2023 12:59 9/

PROJETO DE LEI N° 103, 2023

Institui a Semana de Conscientização do TDAH, a ser realizado anualmente no dia 1º de Agosto no Município de Uruguaiana.

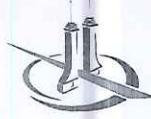
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização do TDAH, a ser realizada no período que abrange o dia 1º de Agosto de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com (TDAH) Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Ver^a. Márcia Fumagalli
Uruguaiana – RS, 13 de julho de 2023.

Ver^a. Márcia Fumagalli
Bancada do PSB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Conscientização ao TDAH (Transtorno Deficit de Atenção e Hiperatividade).

Nesse viés, a presente PL busca proporcionar no âmbito Municipal a instituição de uma voltada ao debate, conscientização a fim de levar esclarecimento, a importância do diagnóstico e do tratamento precoce do TDAH aos nossos cidadãos.

Conforme estudos recentes, o tratamento precoce do TDAH é o “ponto-chave” para a vida daqueles que possuem o transtorno seja mais saudável, produtiva e com mais qualidade de vida, razão pela qual o diagnóstico e o tratamento precoces são imprescindíveis para a escolha da melhor estratégia a ser adotada em caso.

Assim, cabe destacar, que o TDAH (Transtorno Deficit de Atenção e Hiperatividade, não é considerado uma doença, mas sim trastorno neurológico que se caracteriza pela combinação de sintomas de desatenção, hiperatividade, inquietude motora e impulsividade. Situação essa, eu em sua grande maioria manifesta-se ainda na infância e que, caso não seja devidamente reconhecida e tratada, pode acompanhar o indivíduo por toda a vida.

Nesse sentido, a instituição da Semana Municipal de Conscientização vem em momento oportuno, em vista a necessidade da construção de uma rede protetiva e esclarecida sobre o presente assunto, com o amplo apoio e participação do Poder Público por meios das escolas, centros de referência assistência social e demais setores do Ente Público e da sociedade.

Por fim, contando com o apoio dos ilustres Vereadores, submetemos nossa proposição para discussão e deliberação, considerando a importância da matéria abordada.

Gabinete da Ver^a. Márcia Fumagalli.

Uruguaiana – RS, 13 de julho de 2023.

Ver^a. Márcia Fumagalli
Bancada do PSB